

DECRETO Nº 092/2011

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR o Decreto nº 046/1999 que concedeu aposentadoria ao servidor **Neyde Joaquim Rodrigues**, CPF nº 071.796.009-97, a partir de 07 de abril de 2011, por falecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de abril de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Delfo Martinelli
Secretário de Administração